

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.

CONTRATADA: IVANIL DA SILVA – EIRELI – ME.

Do aditivo

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, Seção 1.1, do Contrato primitivo, a Supressão de 25% do valor global do contrato:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	316885-9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A CAPITAL CUIABÁ/MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS ABAIXO: ACOMPANHAMENTO JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL E OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS SEMPRE QUE NECESSÁRIO E QUANDO SOLICITADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, BEM COMO PRESTAR SUPORTE AO GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICIPALIDADE; ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS EM CUIABÁ/MT; ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS, INFORMES E EDITAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA ABERTOS NOS SITES DOS MINISTÉRIOS; MANTER ESCRITÓRIO A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA COM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E AMBIENTE PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA PÚBLICA; PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS; TRANSPORTE À DISPOSIÇÃO DO PREFEITO E SECRETÁRIOS QUANDO ESTIVEREM EM CUIABÁ/MT; AUXILIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS; ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA PREFEITURA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.	MÊS	8	2.700,00	21.600,00
					VALOR TOTAL R\$	21.600,00

Cláusula Segunda: Adita-se a Cláusula Quinta, Seção 5.1. Supressão de 25% do valor global do contrato, passando o valor global do contrato de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos), para R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Das Disposições Finais

Cláusula Terceira: Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

PARANAÍTA/MT, 12 de Dezembro 2018.